



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFICIO GP Nº 042/2019.

Meg. (PA.4425-1/19)

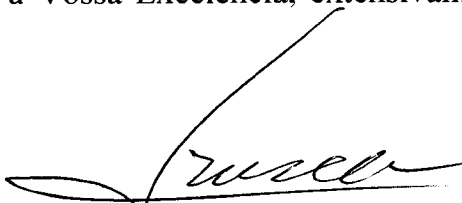
Ibiúna, 12 de março de 2019.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 19/3/19
Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 19/2019, datado de 20 de fevereiro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 01/2019, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretária de Obras Priscila Rossi Ferrer, que segue anexo.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

NESTA


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 19/03/2019
P.39 M1
Sec. do Proc. Legislativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

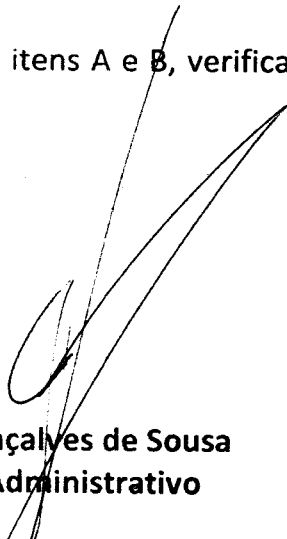
Ao Secretario de Administração

Senhor Secretario,

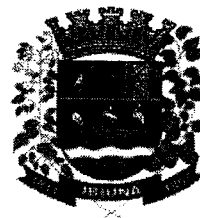
Em resposta ao P. A nº4425/2019, informo que o convênio em questão, trata-se de uma adesão ao PAC 2013, onde pode se constatar que trata-se apenas de incentivo financeiro no total de R\$408.000,00 para construção de UBS.

Informo que até o presente momento foi repassado ao Município o valor de R\$326.400,00, recursos que foi aplicado em 100% a obra em questão.

Demais informações aos itens A e B, verificar com Secretaria de obras e Licitações.


Kleber Gonçalves de Sousa
Diretor Administrativo

Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo
Secretaria de Obras



Resposta ao Requerimento nº 01/2019

Ibiúna, 01 de março de 2019

A Vossas Senhorias,
Vereadores da Estância Turística de Ibiúna

Senhores vereadores,

Utilizamos deste instrumento para, cordialmente, expor respostas referentes ao requerimento supramencionado, que trata sobre a Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Tavares.

Quanto ao assunto elencado, no que tange a esta secretaria, indica-se que a obra fora paralisada sem a existência de motivos técnicos cabíveis a tal. Deste modo, devido ao advento temporal existente, realizou-se a rescisão contratual desta, conforme documentação anexa. No presente momento, trabalha-se para elaboração de documentações técnicas, da qual destaca-se o levantamento de remanescente de obra, conjuntamente com realinhamento de documentos e planilhas para que seja realizado novo processo licitatório.

Na expectativa da atenção de vossas senhorias no sentido de analisar e elaborar juízo acerca dos apontamentos realizados, ficamos à disposição para envio de quaisquer outros documentos ou prestação de esclarecimentos que porventura ainda se façam necessários, aproveitando o ensejo para externar votos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,

Priscila Rossi Ferrer
Secretária de Obras



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2014

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Rua Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51, Centro, Ibiúna - SP, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONSTRUGERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.795.033/0001-17, com sede na Rua Soldado José de Oliveira, nº 13, Vila Aliança, Guarulhos – SP, neste ato representada por **Deomar Setti**, brasileiro, separado, empresário, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 11.938.083-3 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 671.545.148-68, residente e domiciliada na Rua Perdizes, s/n, quadra 13, lote 03, Recreio, Residencial Ibiúna, CEP 18.150-000 – Ibiúna – SP, no Contrato Administrativo de nº 21/2014 (Tomada de Preço nº 06/2014 e Processo Administrativo nº 1305/2014), respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a presente Rescisão, mediante as cláusulas seguintes, com fulcro no artigo 79, II da Lei 8666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PROCEDIMENTO

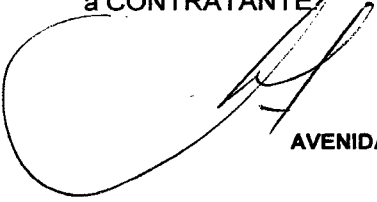
1.1. A presente RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO se fará com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente o art. 472 e seguintes da Lei nº 10.406 de 2002, Código Civil, se regendo pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem como objeto a RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO de nº 21/2014, invocando os princípios da conveniência e do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DE VALORES

3.1. A CONTRATADA declara que os valores a serem liquidados foram objeto de acordo firmado com a CONTRATANTE.


AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 CEP 18150-000





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

4.1. As partes resolvem nesta data, em comum acordo, renunciar a quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato ora rescindido.

4.2. A presente rescisão está devidamente autorizada pelas autoridades competentes.

4.2. As partes dão total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato Administrativo de nº 21/2014.

4.3. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir dessa data, sendo irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ibiúna – SP, para dirimir qualquer controvérsia ou questão advinda da presente Rescisão de Contrato Administrativo.

E por terem assim ajustado, as partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Ibiúna - SP, 17 de janeiro de 2019.

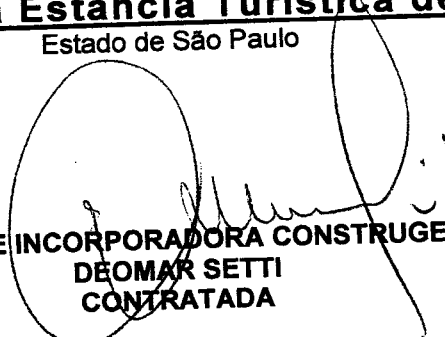
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
PREFEITO

ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PRISCILA ROSSI FERRER
SECRETÁRIA DE OBRAS



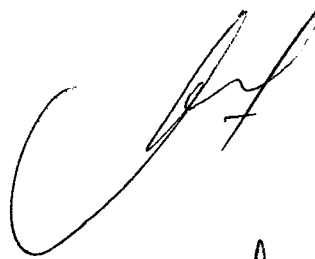
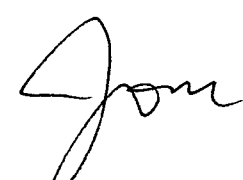
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo


CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONSTRUGERAL LTDA
DEOMAR SETTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME João Albuquerque
CPF 411.656.258-52

NOME Sulem Barbosa
CPF 413.399.188-59


cializada para prestação de serviços de monitoria em sala de aula.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2014

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Rua Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51, Centro, Ibiúna - SP, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONSTRUGERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.795.033/0001-17, com sede na Rua Soldado José de Oliveira, nº 13, Vila Aliança, Guarulhos – SP, neste ato representada por **Deomar Setti**, brasileiro, separado, empresário, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 11.938.083-3 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 671.545.148-68, residente e domiciliada na Rua Perdizes, s/n, quadra 13, lote 03, Recreio, Residencial Ibiúna, CEP 18.150-000 – Ibiúna – SP, no Contrato Administrativo de nº 22/2014 (Tomada de Preço nº 07/2014 e Processo Administrativo nº 1306/2014), respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a presente Rescisão, mediante as cláusulas seguintes, com fulcro no artigo 79, II da Lei 8666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PROCEDIMENTO

1.1. A presente RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO se fará com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente o art. 472 e seguintes da Lei nº 10.406 de 2002, Código Civil, se regendo pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem como objeto a RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO de nº 22/2014, invocando os princípios da conveniência e do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DE VALORES

3.1. A CONTRATADA declara que os valores a serem liquidados foram objeto de acordo firmado com a CONTRATANTE.

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 CEP 18150-000



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

4.1. As partes resolvem nesta data, em comum acordo, renunciar a quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato ora rescindido.

4.2. A presente rescisão está devidamente autorizada pelas autoridades competentes.

4.2. As partes dão total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato Administrativo de nº 22/2014.

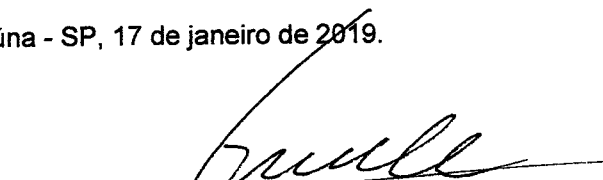
4.3. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir dessa data, sendo irrevogável e irretratável.

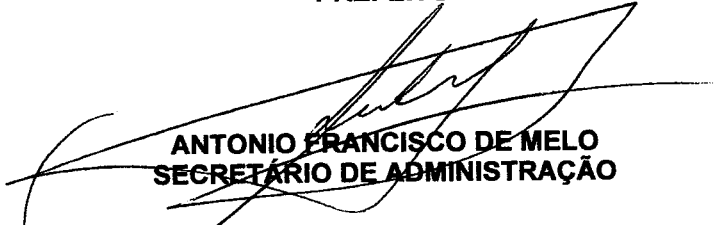
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

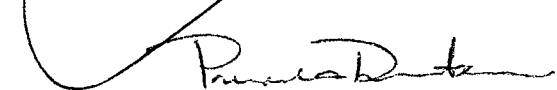
5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ibiúna – SP, para dirimir qualquer controvérsia ou questão advinda da presente Rescisão de Contrato Administrativo.

E por terem assim ajustado, as partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Ibiúna - SP, 17 de janeiro de 2019.


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
PREFEITO

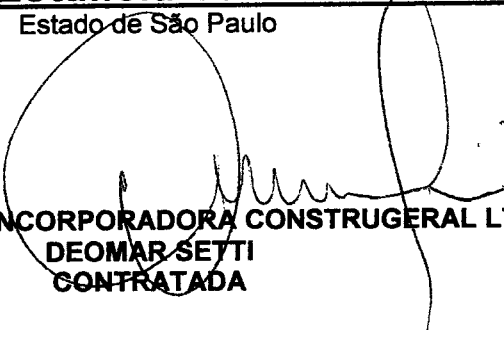

ANTONIO FRANCISCO DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


PRISCILA ROSSI FERRER
SECRETÁRIA DE OBRAS



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo


CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONSTRUGERAL LTDA
DEOMAR SETTI
CONTRATADA

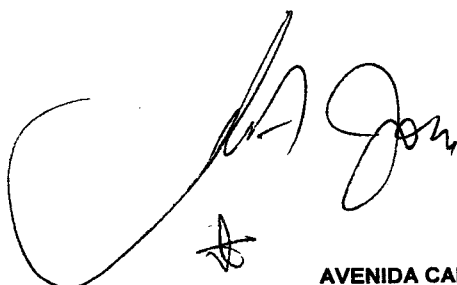
TESTEMUNHAS:

NOME Paulo Edinley Aguiar

CPF 088.937.228-58

NOME Valen L. S. Pato

CPF 413.395.188-55



AMSO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2019-PREGÃO PRESENCIAL
003/2019. Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de
Ranga, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, do tipo ME
PREÇO / GLOBAL, destinado a Contratação de empresa
especializada para prestação de serviços de monitoria em transp



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2017

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Rua Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51, Centro, Ibiúna - SP, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO** e de outro lado a empresa **DL METÁLICA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.507.914/0001-50, neste ato representada por **Deomar Setti**, brasileiro, separado, empresário, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 11.938.083-3 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 671.545.148-68, residente e domiciliada na Rua Perdizes, s/n, quadra 13, lote 03, Recreio, Residencial Ibiúna, CEP 18.150-000 – Ibiúna – SP, no Contrato Administrativo de nº 36/2017 (Remanescente de Obra nº 13/2017, Concorrência Pública nº 23/2014 e Processo Administrativo nº 12.958/2016), respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a presente Rescisão, mediante as cláusulas seguintes, com fulcro no artigo 79, II da Lei 8666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PROCEDIMENTO

1.1. A presente RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO se fará com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente o art. 472 e seguintes da Lei nº 10.406 de 2002, Código Civil, se regendo pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem como objeto a RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO de nº 36/2017, invocando os princípios da conveniência e do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DE VALORES

3.1. A CONTRATADA declara que os valores a serem liquidados foram objeto de acordo firmado com a CONTRATANTE.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

4.1. As partes resolvem nesta data, em comum acordo, renunciar a quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato ora rescindido.

4.2. A presente rescisão está devidamente autorizada pelas autoridades competentes.

4.2. As partes dão total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato Administrativo de nº 36/2017.

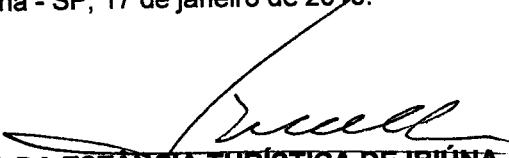
4.3. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir dessa data, sendo irrevogável e irretratável.

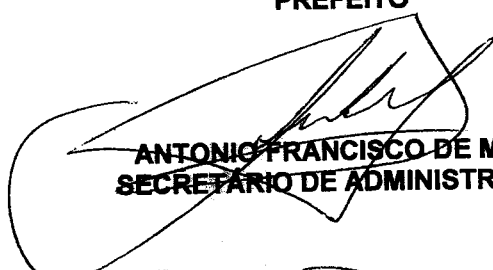
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ibiúna – SP, para dirimir qualquer controvérsia ou questão advinda da presente Rescisão de Contrato Administrativo.

E por terem assim ajustado, as partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Ibiúna - SP, 17 de janeiro de 2019.


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
PREFEITO


ANTONIO FRANCISCO DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


PRISCILA ROSSI FERRER
SECRETÁRIA DE OBRAS



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

**DL METÁLICA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
DEOMAR SETTI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME

João A. Albuquerque

CPF

411.666.258-52

NOME

Guilherme Costa

CPF

413.399.188-54

Al. Jon
x

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Compras o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 002/2019 – Processo nº 009/2019, para o fornecimento parcelado de carnes bovinas e frangos tipo mista, destinadas a vários setores do Município, pelo período de 12 meses. O Edital Minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira. Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 ou pelo site www.iacri.sp.gov.br. A presente licitação realizará-se em 14/02/2019, às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Iacri torna público que as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Presencial nº 030/2018, contendo as empresas vencedoras, o preço unitário e total, encontram-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura, www.iacri.sp.gov.br, em cumprimento à determinação da Lei Federal 8.666/93.

Iacri, 01 de fevereiro de 2019.
Carlos Alberto Freire – Prefeito Municipal

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM GINECOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL E MATERNADE MUNICIPAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IBATÉ, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

Data do Pregão: 15/02/2019 às 09:00 horas
Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, nº 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Conforme Decreto Executivo nº 2.750 de 14 de novembro de 2018, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, nº 1771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h30h às 17h, de segunda à sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: <http://www.ibate.sp.gov.br>. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-1251 ramais 2071 e 2076.
Ibaté/SP, 25 de janeiro de 2019.
Antônio Ricardo Moço-Pregoeiro

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão nº 01/2019 – Abertura – O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo, Senhor Roberto Gonella Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 01/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Tiras para teste reagente de glicemia, Seringas para insulina e lancetas. Abertura: 14 de fevereiro de 2019, às 09h00min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito à Av. Dr. Froilo II, 559, fone (16) 3352-7080, e-mail sams@ibitinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.ibitinga.sp.gov.br. Ibitinga, 30 de janeiro de 2019. Senhor Roberto Gonella Junior – Gestor Executivo da Autarquia.

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Contrato Emergencial nº 02/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019 – Proc. Adm. nº 10452/2019 – Contratada: VCS TRANSPORTES, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA – Objeto: prestação de serviço de transporte escolar regular dos 3652 (três mil e seiscentos e cinquenta e dois) alunos da rede básica de ensino do Município. Prazo: 90 dias corridos, equivalente a 60 dias letivos. Valor: R\$ 2.103.552,00. Assinatura: 28/01/2019.

Primeiro Termo Aditivo – Contrato de Licitação nº 01/2018 – Dispensa de Licitação nº 24/2017 – Proc. Adm. nº 16.799/2017 – Locadores: LUCIANO BENTO ROULI DE FREITAS e ANDREA CRISTINA CAMARGO DE FREITAS. Objeto: renovação de locação do imóvel situado na Rua Osvaldo Bellato, nº 01, Centro, CEP 18150-000 – Ibiúna – SP, para estacionamento dos micro-ônibus escolares. Valor: R\$ 33.265,60. Prazo: 12 meses. Assinatura: 09/01/2019.

Ratificação – Inexigibilidade de Licitação 01/2019 – Proc. Adm. nº 234/2019 – Contratada: PARQUE DA FIGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. Objeto: cessão de 30 (trinta) garagens para aparcamento de pessoas carentes e indigentes, no cemitério parque da Figueira. Prazo: 03 anos. Valor: R\$ 45.000,00. Assinatura: 25/01/2019.

Rescisão amigável – Contrato Administrativo nº 135/2016 – Tomada de Preço nº 12/2015 – Proc. Adm. nº 11.218/2015 – Contratada: DL METALICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Objeto: construção de uma URS no bairro Paruru. Assinatura: 17/01/2019.

Rescisão amigável – Contrato Administrativo nº 21/2014 – Tomada de Preço nº 06/2014 – Proc. Adm. nº 1305/2014 – Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONSTRUTRUGAL LTDA. Objeto: construção de uma URS no bairro Rosaril. Assinatura: 17/01/2019.

Rescisão amigável – Contrato Administrativo nº 22/2014 – Tomada de Preço nº 07/2014 – Proc. Adm. nº 1306/2014 – Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONSTRUTRUGAL LTDA. Objeto: construção de uma URS no bairro Varões. Assinatura: 17/01/2019.

Rescisão amigável – Contrato Administrativo nº 36/2017 – Remanescente de Obra nº 32/2017 da Concorrência Pública nº 23/2014 – Proc. Adm. nº 12.958/2016 – Contratada: DL METALICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Objeto: construção de uma creche pré-infância no bairro Paruru. Assinatura: 17/01/2019.

Sétimo Termo Aditivo – Supressão – Contrato Administrativo nº 80/2015 – Pregão Presencial nº 33/2015 – Proc. Adm. nº 6.889/2015 – Contratada: DRO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Objeto: operacionalização e execução de serviços complementares de assistência médica – hospitalar especializada de urgência, emergência e pronto – atendimento. Percentual da supressão: 22,50%. Assinatura: 29/01/2019.

Terceiro Termo Aditivo – Contrato de Licitação nº 01/2016 – Proc. Adm. nº 219/2016 – Locadores: NÉLIO ARIZONO, NEUCI ARIZONO e SAEMI MARIA DIAS DO CARMO ARIZONO. Objeto: renovação de locação de imóvel situado na Rua Sebastião, nº 307, Centro, CEP 18150-000 – Ibiúna – SP, para funcionamento das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente. Valor: R\$ 60.592,80. Prazo: 12 meses. Assinatura: 21/01/2019.

Ratificação – Dispensa de Licitação 03/2019 – Proc. Adm. nº 868/2019 – Contratada: PRO FID CONSTRUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS. Prazo: 180 dias. Valor: R\$ 312.000,00. Assinatura: 30/01/2019.

PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2019- EDITAL Nº 03/2019 – PROC. ADM. Nº 23.118/2019 – A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna público que se acha aberta licitação cujo objeto: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRENTA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PROPRIEDADES MUNICIPAIS DA REDE DE ENGINHO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E NO ANEXO VIII – MEMORIAL DESCRITIVO, DESTE EDITAL.

DATA PARA ABRIR A SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/02/2019 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Praça Municipal, sito à Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Centro – Ibiúna/SP – Informações pelo telefone (15) 3248-8255. **DISPONIBILIZAÇÃO – 05/02/2019**
JULIANA PRADO SOARES-PREGOEIRA

ICÊM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÊM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 001/2019
Resumo do Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos de cursos universitários e profissionalizantes do Município de Icêem para as cidades de São José do Rio Preto e Barretos.

O Edital completo está disponível, podendo ser retirado aos interessados, no Departamento de Licitação e Registro de Preços, sito à Rua Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Centro – Ibiúna/SP – Informações pelo telefone (15) 3248-8255. **DISPONIBILIZAÇÃO – 05/02/2019**
JULIANA PRADO SOARES-PREGOEIRA

ICÊM-SP, 01 de fevereiro de 2019.
WAGNER BARROS PEREIRA-Pregoeiro

IGARACU DO TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACU DO TIETÊ

Processo de Licitação nº 17/2019 – Dispensa de Licitação nº 02/2019. Diante dos direitos constantes dos autos do Processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente processo de Licitação para a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços de fonoaudiologia, na realização do "Teste da Orelhinha", Profissional Carla Cristina Olini Froini Parra, Registro no CREA nº 5603, pelo valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), pelo período de 6 (seis) meses. Igaracu do Tietê, 30 de janeiro de 2019. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 19/2019, Concorrência Pública nº 01/2019. Objeto: A presente licitação visa a contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para a execução de obras e serviços de revestimento interno e externo em reboco desempenado, com aplicação de seladora e instalação de pedrês em granito, bem como a execução de instalação prediais de água fria, de águas pluviais, de esgoto sanitário, e de parte das instalações elétricas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Antônio Naveiro Sandes, entre as Ruas Ricieli Zarlín e Maria do Carmo Nicollotte Ortega, no Conjunto Habitacional Adolfo Fernandes, nos setores do Projeto, Memorial Descritivo, Planilha orçamentária e demais anexos deste Edital. Data de Encerramento: 11 de março de 2019 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, através do telefone (14) 3644-1223, ou através do site: www.igaracu.sp.gov.br. Igaracu do Tietê, 31 de janeiro de 2019. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Igaracu do Tietê. Processo de Licitação nº 20/2019, Concorrência Pública nº 02/2019. Objeto: A presente licitação visa a contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para a execução de obras e serviços objetivando a conclusão da Escola Estadual Facondia Vieses Alegre, nos setores de Ensino Fundamental e Médio, Memorial Descritivo, Planilha orçamentária e demais anexos deste Edital. Data de Encerramento: 12 de março de 2019 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, através do telefone (14) 3644-1223, ou através do site: www.igaracu.sp.gov.br. Igaracu do Tietê, 31 de janeiro de 2019. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 18/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2019. Objeto: A presente licitação objetiva o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de diversos gêneros de alimentação, destinados à Merenda Escolar do Município e Serviços Públicos, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 20 de fevereiro de 2019 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, através do telefone (14) 3644-1223, ou através do site: www.igaracu.sp.gov.br. Igaracu do Tietê, 31 de janeiro de 2019. Carlos Alberto Varasquim – Prefeito Municipal.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2019 – EDITAL DE SELEÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público nº 001 / 2019 – Edital de Seleção que tem como objeto a seleção de Organização Social de Saúde – OSS, já qualificada no âmbito do Município de Igarapava, nos termos da Lei Municipal nº 677/2015, de 23 de junho de 2015, a Lei Federal nº 9.637/1998, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas do Sistema Único de Saúde, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades com ESF – Estratégia de Saúde da Família e unidade de atenção básica de saúde municipal, através da celebração

de Contrato de Gestão. Designada sessão para apresentação e abertura dos envelopes, verificou-se que somente a organização social UNIAO SAUDE E APOIO – USA demonstrou interesse em participar do certame, protocolando os envelopes 01 e 02 no tempo hábil onde, em ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção procedeu – se a abertura do envelope de habilitação para análise da documentação nele contida. Assim, a Comissão Especial de Seleção da Prefeitura Municipal de Igarapava – SP, designada pela Portaria nº 3.343 / 2019, após análise das documentações, qualificadoras: estatutárias, cadastrais, certidões fiscais e trabalhistas, balanço patrimonial, demonstrações contábeis, índices, declarações, bem como, as demais exigidas no edital, decidiu – se pela habilitação da O.S.S., tendo em vista ter atendido todas as exigências editalícias inerentes a essa fase. Especificamente a análise do balanço, em que pese sua sobriedade técnica, e o mesmo não ter sido exigência editalícia, a Comissão ressaltou o Índice de grau de endividamento registrado no balanço. Desta forma, a presente decisão deverá ser publicada na Imprensa Oficial (DOESP e D.O.U.), como condição para eficácia do ato, ficando, a partir desta, os interessados em apresentar recursos, intimados do prazo de cinco dias úteis para manifestação, hipótese em que, fica o processo suspenso até decisão final. Nenhum recurso sendo interposto, fica designado desde já, o dia 12 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, para a sessão de abertura do envelope nº 2 contendo o plano de trabalho e proposta financeira. O julgamento teve como base a legislação vigente, o Edital do Chamamento Público nº 001 / 2019 – Edital de Seleção, bem como os princípios da Impessoalidade, Igualdade, probidade, administração e ampla concorrência. Publicação na forma legal, Igarapava – SP, 31 janeiro de 2019. (A) Comissão Especial de Seleção

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 657-5/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RÁFICO, nos termos do artigo 25 INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a decisão da Secretaria Municipal de Educação, para atender a demanda do Evento Ilha Verão 2019 na Arena de Eventos no Boqueirão Norte, neste Município de Ilha Comprida, contratada: Estrutura eventos e Representações Artísticas Eirel, valor mensal R\$ 22.000,00, mod: Inexigibilidade 001/2019, ass: 21/01/2019, Contrato nº 252/2018, apresentação artística musical do Cantor Projota no Evento Ilha Verão 2019, no dia 26 de janeiro na Arena de Eventos do Boqueirão Norte no Município de Ilha Comprida/SP, contratado: Teli Shows Ltda, valor mensal R\$ 135.000,00, mod: Inexigibilidade 47/2018, ass: 17/12/2018.

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Extrato de contrato nº 16/2019, objeto apresentação artística de "Juntos é Melhor" que ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2019, para atender a demanda do Evento Ilha Verão 2019 na Arena de Eventos no Boqueirão Norte, neste Município de Ilha Comprida, contratada: Estrutura eventos e Representações Artísticas Eirel, valor mensal R\$ 22.000,00, mod: Inexigibilidade 001/2019, ass: 21/01/2019, Contrato nº 252/2018, apresentação artística musical do Cantor Projota no Evento Ilha Verão 2019, no dia 26 de janeiro na Arena de Eventos do Boqueirão Norte no Município de Ilha Comprida/SP, contratado: Teli Shows Ltda, valor mensal R\$ 135.000,00, mod: Inexigibilidade 47/2018, ass: 17/12/2018.

ILHA SOLTEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil – CEI "Carrinho do Sol" – Fase 2, localizada na Rua São de Setembro, nº 428, Jardim Anserotta, neste Município, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Cálculo do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Obras e Manutenção/Departamento de Projetos e Obras, e solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:** 20/02/2019, às 09h00. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** 20/02/2019, às 09h00. **VALOR ORÇADO:** R\$963.938,75. O Edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br. Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras e Licitações, sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paissuás, nº 86, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00; telefone (18) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br. Estância Turística de Ilha Solteira, 31 de janeiro de 2019. Odávio Augusto Giamtomasi Gomes – Prefeito em Exercício.

INDAÍATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAÍATUBA

REABERTURA DE PRAZO
(Sessão anterior deserta)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
EDITAL Nº 01/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem/higienização e polimento dos veículos oficiais, compreendendo o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses de acordo com a descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na Internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à Pregoeira Regiane Freitas de Abreu, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 28 de janeiro de 2019. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9028 (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 31 de janeiro de 2019
NILSON ALCIDES GASPAR-Prefeito Municipal
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/19
EDITAL Nº 04/19

Objeto: Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil, Proteção Social Especial de Alta Complexidade (masculino e feminino), de natureza básica, e demais especificações constantes do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na Internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 07 de março de 2019, sendo que a abertura dos mesmos será às 09:00 horas do mesmo dia, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 31 de dezembro de 2018
NILSON ALCIDES GASPAR-Prefeito Municipal

INÚBIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Revendo de Licitação – Alteração no Objeto, amparado na Lei 8.666/93, artigo 21, parágrafo 4º.
Pregão Presencial nº 042/2019
Processo nº 06/2/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km (ambulância), conforme anexo I e respectivo edital.

A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, torna público, através de seu Prefeito Municipal, conforme adequações realizadas no referido objeto acima citado, e onde se lê: "banco tipo baú para acomodação de duas pessoas com assento e encosto, estofados em couro, contendo com 02 cintos de segurança e onde se lê: "maca removível retrátil com colchonetes em espuma e revestimento em couro artificial, com no mínimo 1,80m, cinto de segurança e sistema de fixação e revestimento em couro artificial, com c/ camp, superior a 1,85m, sendo vedado o deslocamento do banco do passageiro para instalação da maca". Fica então renuncada a abertura dos envelopes e sessão, para o dia 12 de fevereiro de 2019 às 09:00. O edital completo contendo todas as informações encontra-se afixado no Mural do Paço Municipal na Av. Campos Sales, nº 113, Centro, Inúbia Paulista – SP, site da Prefeitura Municipal: www.inubiapaulista.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 018 – 35589900, durante o horário de expediente. Inúbia Paulista, em 01 de fevereiro de 2019. João Soares dos Santos – Prefeito Municipal.

IPAUCU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUCU

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 – EDITAL Nº 10/2019

O Prefeito Municipal de Ipaucu, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a lei, comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 07/2019, objetivando Registro de Preços para futuras aquisições de hipoclorito de sódio 12%, ácido fluossilícico (H2SiF6) e outros produtos químicos e materiais para tratamento da água de consumo humano e análises em amostras de águas para atender o Departamento de Água e Esgoto do Município de Ipaucu-SP pelo período de 12 (doze) meses, fica SUSPENSO em virtude da necessidade de alterações do Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Edital de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: compras@ipaucu.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Ipaucu, Secretaria Municipal de Compras e Licitações, sito à Rua Washington Luiz nº 819, Centro, na cidade de Ipaucu-SP. Telefone: (14) 3344-9000 das 13:00 às 17:00 horas. Ipaucu-SP, 01 de fevereiro de 2019 – Sérgio Galvanin Guidão Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO RESUMIDO DE TERMO DE CONTRATO.
TERMO DE CONTRATO Nº 10/2019 – Pregão 04/2019

Contratado: NUTRICIONAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada de Cestas Básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade alimentar atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 745.010,00
Vigência: 3/30/2019 a 3/30/2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguros de Autos para os veículos pertencentes à Frota Municipal de Ipaucu-SP. Sérgio Galvanin Guidão Filho, diante das atribuições que lhe são conferidas por lei e diante do julgamento da comissão permanente de Licitação desta municipalidade, torna público a ADJUDICAÇÃO do seu objeto e também a HOMOLOGAÇÃO do processo do PREGÃO PRESENCIAL 08/2019.

Gente Seguradora SA, com o valor de R\$ 52.980,00.

IPÊUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊUNA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

José Antônio de Campos, Prefeito Municipal de Ipêuna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento e a adjudicação realizados pela Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Presencial Nº 007/2019, que tem por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado, de hortifrutigranjeiros para os diversos setores do Município de Ipêuna, à empresa Agrocamp Oriental Eirel – ME, para os Lotes 1 e 2, com "desconto de 16% (dezesseis por cento) para cada lote, sobre os preços máximos da Tabela Vigente de Preços, autorizada nas despesas e a lavagem do respectivo contrato. Ipêuna, 31 de janeiro de 2019. JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 005/2019 (Em Repetição) – Objeto: Serviços de Empresa ou Clínica ou Instituição, com serviços profissionais especializados em tratamento/reabilitação de dependentes químicos, vagas para sexo masculino, idade adulto e adolescente a partir de 12 anos, por ação judicial voluntária e involuntária, para o período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento dos envelopes: até às 09h30 do dia 14/2/2019. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito na Rua 01, 275 – Centro, Ipêuna/SP, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, ou na página: www.ipenua.sp.gov.br (Portal da Transparência – Lei de Acesso à Informação). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipenua.sp.gov.br. Ipêuna, 17/12/19. José Antônio de Campos – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 010/2019 – Objeto: aquisição, por fornecimento parcelado, de oxigênio hospitalar, ar comprimido medicinal e nitrogênio, para o Setor Municipal de Saúde de Ipêuna, com fornecimento de materiais (origem e ar), mão de obra (carregamento, descarregamento, abastecimento e outros) e equipamentos necessários (cilindros, enxerto de comodato). Encerramento: às 09h30 do dia 14/2/2019. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipêuna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: www.ipenua.sp.gov.br (Portal da Transparência Pública – Lei de Acesso à Informação). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipenua.sp.gov.br. Ipêuna, 31/1/2019. Prefeito Municipal.

IPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Iporanga, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, do tipo MENOR PREÇO / GLOBAL, destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoria em transporte



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2016

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.531/0001-37, com sede na Rua Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51, Centro, Ibiúna - SP, representada neste ato pelo Sr. Prefeito **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO** e de outro lado a empresa **DL METÁLICA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.507.914/0001-50, neste ato representada por **Deomar Setti**, brasileiro, separado, empresário, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 11.938.083-3 SSP/SP inscrita no CPF/MF sob nº 671.545.148-68, residente e domiciliada na Rua Perdizes, s/n, quadra 13, lote 03, Recreio, Residencial Ibiúna, CEP 18.150-000 – Ibiúna – SP, no Contrato Administrativo de nº 135/2016 (Tomada de Preço nº 12/2015 e Processo Administrativo nº 11.218/15), respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a presente Rescisão, mediante as cláusulas seguintes, com fulcro no artigo 79, II da Lei 8666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PROCEDIMENTO

1.1. A presente RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO se fará com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993 e subsidiariamente o art. 472 e seguintes da Lei nº 10.406 de 2002, Código Civil, se regendo pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem como objeto a RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO de nº 135/2016, invocando os princípios da conveniência e do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIQUIDAÇÃO DE VALORES

3.1. A CONTRATADA declara que os valores a serem liquidados foram objeto de acordo firmado com a CONTRATANTE.

AVENIDA CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 CEP 18150-000



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

4.1. As partes resolvem nesta data, em comum acordo, renunciar a quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato ora rescindido.

4.2. A presente rescisão está devidamente autorizada pelas autoridades competentes.

4.2. As partes dão total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato Administrativo de nº 135/2016.

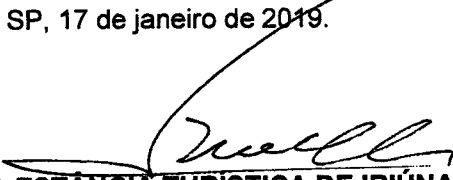
4.3. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir dessa data, sendo irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ibiúna – SP, para dirimir qualquer controvérsia ou questão advinda da presente Rescisão de Contrato Administrativo.

E por terem assim ajustado, as partes assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Ibiúna - SP, 17 de janeiro de 2019.


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
PREFEITO


ANTONIO FRANCISCO DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


PRISCILA ROSSI FERRER
SECRETÁRIA DE OBRAS





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

[Signature]
DL METÁLICA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
DEOMAR SETTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME

[Signature]

CPF

411.655.258-52

NOME

[Signature]

CPF

413.395.188-54

IACRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
O Prefeito Municipal de Iacri torna público que se encontra aberto no Setor de Compras o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº 002/2019 – Processo nº 009/2019, para o fornecimento parcelado de carnes bovinas e lingueta tipo mista, destinadas a vários setores do Município, pelo período de 12 meses. O Edital Minucioso bem como outras informações poderão ser obtidas no Setor Compras desta Prefeitura no horário de expediente, das 08h às 17h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira. Informações à distância serão fornecidas pelo fone (14) 3489-8509 ou pelo site: www.iacri.sp.gov.br. A presente licitação terá início no dia 14/02/2019, às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Prefeito Municipal de Iacri torna público que as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Presencial nº 030/2018, contendo as empresas vencedoras, o preço unitário e total, encontram-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura, www.iacri.sp.gov.br, em cumprimento à determinação da Lei Federal 8.666/93.

Iacri, 01 de fevereiro de 2019.

Carlos Alberto Freire – Prefeito Municipal

IBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM GINECOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL E MATERINIDADE MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE IBATÉ, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).
Data do Pregão: 15/02/2019 às 09h00 horas
Local: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizado na Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP.

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES torna público que, na data, horário e local, acima mencionados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Conforme Decreto Executivo nº. 2.750 de 14 de novembro de 2018, fica designado Pregoeiro e equipe de apoio, em obediência ao artigo 3º, inciso § 1º, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté, localizada na Avenida São João, n.º 1.771, Centro, no horário compreendido entre as 08h às 12h e das 13h00min às 17h, de segunda a sexta-feira, e ainda, gratuitamente pelo site: <http://www.ibate.sp.gov.br> no link "Licitações Públicas – Pregão Presencial". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (16) 3343-1252 ramais 711 a 7076.
Ibaté/SP, 25 de janeiro de 2019.

Antônio Ricardo Mello-Pregoeiro

IBITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão nº 01/2019 – Abertura: O Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS de Ibitinga, por seu Gestor Executivo, Senhor Roberto González Junior, comunica a todos os interessados a abertura do Processo Licitatório nº 01/2019, que transcorrerá na modalidade de Pregão Presencial nº 01/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de Tiras para teste reagente de glicemia, Seringas para insulina e lancetas. Abertura: 14 de fevereiro de 2019, às 09h00min. Maiores informações edite o edital completo poderão ser obtidos no setor de compras da Autarquia, sito à Av. D. Pedro II, 599, fone 0800-163352-7080, e-mail sams-compras@ibitinga.sp.gov.br, ou ainda no site www.samsibitinga.sp.gov.br. 30 de janeiro de 2019. Senhor Roberto González Junior – Gestor Executivo de Autarquia.

IBIÚNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

Contrato Emergencial nº 02/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019 – Proc. Adm. nº 1045/2019 – Contratada: VC TRANSPORTES, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA. – Objeto: prestação de serviço de transporte escolar regular dos 3652 (três mil seiscentos e cinquenta e dois) alunos da rede básica de ensino do Município. Prazo: 90 dias corridos, equivalente a 60 dias letivos. Valor: R\$ 2.103.552,00. Assinatura: 28/01/2019.

Contrato Emergencial nº 03/2019 – Dispensa de Licitação nº 02/2019 – Proc. Adm. nº 291/2019 – Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUISEIRO LTDA – EPP. Objeto: prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais para os usuários do Hospital Municipal de Ibiúna (Infantil e Adulto) e para a Rede Básica de Saúde. Prazo: 30 dias. Valor: desconto de 2% sobre os valores constantes na tabela aplicada pelo SUS. Assinatura: 28/01/2019.

Primeiro Termo Aditivo – Contrato de Locação nº 01/2018 – Dispensa de Licitação nº 24/2017 – Proc. Adm. 16.799/2017 – Locadores: LUCIANO BEATO ROUBA DE FREITAS e ANDRÉIA CRISTINA CAMARGO DE FREITAS. Objeto: renovação de locação do imóvel situado na Rua Divaldo Belato, n.º 01, Centro, CEP: 18.150-000 – Ibiúna – SP, para estacionamento dos micro-ônibus escolares. Valor: R\$ 32.265,60. Prazo: 12 meses. Assinatura: 09/01/2019.

Ratificação – Inexigibilidade de Licitação 01/2019 – Proc. Adm. nº 234/2018 – Contratada: PARQUE DA FIGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. Objeto: cessão de 30 (trinta) gavetas para sepultamento de pessoas carentes e indigentes, no cemitério parque da Figueira. Prazo: 03 anos. Valor: R\$ 45.000,00. Assinatura: 25/01/2019.

Rescisão amigável – Contrato Administrativo nº 136/2016 – Objeto: prestação de serviços de manutenção e conservação de um veículo de uma UBS no bairro Parati. Assinatura: 17/01/2018.

Rescisão amigável – Contrato Administrativo nº 212/2014 – Tomada de Preço nº 06/2014 – Proc. Adm. 1305/2014 – Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: construção de uma UBS no bairro Rosário. Assinatura: 17/01/2019.

Rescisão amigável – Contrato Administrativo nº 22/2014 – Tomada de Preço nº 07/2014 – Proc. Adm. 1308/2014 – Contratada: CONSTRUTORA E INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: construção de uma UBS no bairro Rosário. Assinatura: 17/01/2019.

Rescisão amigável – Contrato Administrativo nº 36/2017 – Remanescente de Obra nº13/2017 da Concorrência Pública nº 23/2014 – Proc. Adm. 12.958/2016 – Contratada: DI METALÚRGICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Objeto: construção de uma creche pré infantil no bairro Parati. Assinatura: 17/01/2019.

Sétimo Termo Aditivo – Supressão – Contrato Administrativo nº 80/2015 – Pregão Presencial nº 33/2015 – Proc. Adm. nº 6.889/2015 – Contratada: DRO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Objeto: operacionalização e execução de serviços complementares de assistência médica – hospitalar especializada de urgência, emergência e pronto – atendimento. Percentual da supressão: 22,50%. Assinatura: 29/01/2019.

Terceiro Termo Aditivo – Contrato de Locação nº 01/2016 – Proc. Adm. nº 219/2016 – Locadores: HELIO ARIZONO, NEUCI ARIZONO e SAEMI MARIA DIAS DO CARMO ARIZONO. Objeto: renovação de locação de imóvel situado na Av. São Sebastião, n.º 307, Centro, CEP 18.150-000 – Ibiúna – SP, para funcionamento das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente. Valor: R\$ 60.659,28. Prazo: 12 meses. Assinatura: 21/01/2019.

Ratificação – dispensa de licitação 03/2019 – Proc. Adm. nº 868/2019 – Contratada: PRO FDX CONSTRUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS. Prazo: 180 dias. Valor: R\$ 312.000,00. Assinatura: 30/01/2019.

JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2019- EDITAL Nº 03/2019 – PROC. ADM. Nº 23.118/2018 – A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, por autorização do Senhor Prefeito, torna público que se acha aberta licitação cujo objeto: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, MODIFICAÇÕES E PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PRÓPRIOS MUNICÍPIOS DA REDE DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB REGIME DE EMPREITADA POR UNIDADE, CONFORME DESCRIÇÃO CONTEÍDO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E NO ANEXO VIII – MEMORIAL DESCRITIVO, DESTA EDITAL.

DATA HORARIO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/02/2019 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, n.º 51 – Centro – Ibiúna/SP. – Informações pelo telefone (15) 3248-1825

DISPONIBILIZAÇÃO – 02/02/2019

JULIANA PRADO SOARES-PREGOEIRA

ICÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 001/2019
Resumo do Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos de cursos universitários e profissionais tanto do Município de Icém para as cidades de São José do Rio Preto e Barreiros.

O Edital completo está disponível, podendo ser retirado aos interessados, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Icém/SP, no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP, maiores informações pelo tel. (0xx17) 3282-9111.

Icém-SP, 01 de fevereiro de 2019.

WAGNER BARROS PEREIRA-Pregoeiro

IGARACU DO TIETÊ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACU DO TIETÊ

Processo de Licitação nº 17/2019 – Dispensa de Licitação nº 02/2019. Diante dos elementos constantes dos autos do Processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 o resultado do presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação por tempo determinado, de prestação de serviços de fonoaudiologia, na realização do "Teste da Orelhinha", Profissional Carla Cristina Oliveira Froelich Parra, Registro no CREA nº 5603, pelo valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), pelo período de 6 (seis) meses, Igaracu do Tietê, 20 de janeiro de 2019. Carlos Alberto Vasquezim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 19/2019, Concorrência Pública nº 01/2019. Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para a execução de obras e serviços de revestimento interno e externo em reboco desempenado, com aplicação de seladora e instalação de pedrês em granito, bem como a execução de instalação predial de água fria, de águas pluviais, de esgoto sanitário, e de parte das instalações elétricas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Antônio Navarro Sanchez, entre as Ruas Ricieli Zarlín e Maria do Carmo Nicolette Rseteg, no Conjunto Habitacional Alfredo Fernandes, nos estados termos do Projeto, Memorial Descritivo, Planilha orçamentária e demais anexos deste Edital. Data de Encerramento: 11 de março de 2019 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracu-tietes.sp.gov.br. Igaracu do Tietê, 31 de janeiro de 2019. Carlos Alberto Vasquezim – Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Igaracu do Tietê. Processo de Licitação nº 20/2019, Concorrência Pública nº 02/2019. Objeto: A presente licitação visa à contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para a execução de obras e serviços objetivando a conclusão da Escola Estadual Fazenda Vista Alegre, nos estados termos do Projeto, Memorial Descritivo, Planilha orçamentária e demais anexos deste Edital. Data de Encerramento: 12 de março de 2019 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracu-tietes.sp.gov.br. Igaracu do Tietê, 31 de janeiro de 2019. Carlos Alberto Vasquezim – Prefeito Municipal.

Processo de Licitação nº 18/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2019. Objeto: A presente licitação objetiva o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de diversos gêneros de alimentação, destinados à Merenda Escolar do Município e Serviços Públicos, conforme descrições constantes do Edital. Data de Encerramento: 20 de fevereiro de 2019 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracu-tietes.sp.gov.br. Igaracu do Tietê, 31 de janeiro de 2019. Carlos Alberto Vasquezim – Prefeito Municipal.

IGARAPAVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2019 – EDITAL DE SELEÇÃO – FASE DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público nº 001 / 2019 – Edital de Seleção que tem como objeto a seleção de Organização Social de Saúde – OSS, já qualificada no âmbito do Município de Igarapava, nos termos da Lei Municipal nº 672/2015, de 23 de junho de 2015, a Lei Federal nº 9.637/1998, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas do Sistema Único de Saúde, para o fornecimento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades com ESE – Estratégia de Saúde da Família e unidades de atenção básica de saúde municipal, através da celebração

de Contrato de Gestão. Designada sessão para apresentação e abertura dos envelopes, verificou-se que somente a organização social UNIAO SAÚDE E APOIO – USA demonstrou interesse em participar do certame, protocolando os envelopes 01 e 02 no tempo hábil onde, em ato contínuo, a Comissão Especial de Seleção procedeu – se a abertura do envelope de habilitação para análise da documentação nele contida. Assim, a Comissão Especial de Seleção da Prefeitura Municipal de Igarapava – SP, designada pela Portaria nº 9.343 / 2019, após análise das documentações qualificadoras, estatutárias, cadastrais, certidões fiscais e trabalhistas, balanço patrimonial, demonstrações contábeis, índices, declarações, bem como, as demais exigidas no edital, decidiu – se pela habilitação da O.S.S., tendo em vista ter atendido todas as exigências editalícias inerentes a essa fase. Especificamente a análise do balanço, em que pese sua subordinação decisória, e o mesmo não ter sido exigência editalícia, a Comissão ressalva o índice de grau de endividamento constante no balanço. Desta forma, a presente decisão deverá ser publicada na imprensa Oficial (DOESP e D.O.U.), como condição para eficácia do ato, ficando, a partir desta, os interessados em apresentar recursos, intimados do prazo de cinco dias úteis para manifestação, hipótese em que, fica o processo suspenso até decisão final. Nenhum recurso sendo interposto, fica designado desde já, o dia 12 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, para a sessão de abertura do envelope nº 2 contendo o plano de trabalho e proposta financeira. O julgamento terá como base a legislação vigente, o Edital do Chamamento Público nº 001 / 2019 – Edital de Seleção, bem como os princípios da Impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e ampla concorrência. Publique-se na forma legal. Igarapava – SP, 31 janeiro de 2019. a) Comissão Especial de Seleção

ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 657-2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICO, nos termos do artigo 25 INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a decisão da Secretaria Municipal de Educação e parceres referencial nº 005/2018 da Procuradoria Municipal, a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da Empresa ESPAÇO ÉTICA – SERVIÇOS DE PALESTRAS, ENSINO, CAPACITAÇÃO E ACESSÓRIOS SOCIADEADE EMPRESARIAL LTDA, para a contratação de palestrante, ao valor de R\$ 25.000,00. Ilhabela 28 de janeiro de 2019. Márcio Batista Tendório – Prefeito Municipal

ILHA COMPRIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Extrato de contrato nº 16/2019, objeto apresentação artística de "Mundo de Kaboo" que acontecerá no dia 26 de Janeiro de 2019, para atender a demanda do Evento Ilha Verão 2019 na Arena de Eventos no Boqueirão Norte, neste Município de Ilha Comprida, contratado: Estrutura eventos E Representações Artísticas Eireli, valor mensal R\$ 22.000,00, mod: Inexigibilidade 001/2019, ass: 21/01/2019, Contrato nº 252/2018, apresentação artística musical do Cantor Propria no Evento Ilha Verão 2019, no dia 26 de janeiro na Arena de Eventos do Boqueirão Norte. No Município De Ilha Comprida/SP, contratado: Faz Produções S/S Ltda., valor mensal R\$ 68.000,00 mod: Inexigibilidade 48, Contrato nº 247/2018, Apresentação Artística Musical do Cantor Michel Teli no Evento Ilha Verão 2019, no dia 09 de Março na Arena de Eventos do Boqueirão Norte no Município de Ilha Comprida/SP, contratado: Telô Shows Ltda, valor mensal R\$ 135.000,00 mod: Inexigibilidade 47/2018, ass: 17/12/2018.

ILHA SOLTEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil – CEI "Cantinho do Saber" – Fase 2, localizado na Rua Sete de Setembro, nº 428, Jardim Aeroporto, neste Município, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Cálculo do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos encaminhados pela Secretaria Municipal de Obras e Manutenção/Departamento de Projetos e Obras, e solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. ENCERRAMENTO: 20/02/2019. ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/02/2019, às 09h00. VALOR ORÇADO: R\$963.938,75. O Edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura www.ilhasolteira.sp.gov.br. Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras e Licitações, sala 01 do Prédio situado na Praça dos Piauíes, nº 86, centro, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00; telefone (11) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br. Estância Turística de Ilha Solteira, 31 de janeiro de 2019. Otávio Augusto Giamtomasi Gomes – Prefeito em Exercício.

INDAÍATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAÍATUBA

REABERTURA DE PRAZO (Sessão anterior deserta)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
EDITAL Nº 01/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem/higienização e polimento dos veículos oficiais, compreendendo o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à Pregoeira Regiane Freitas de Abreu, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP, às 09h00 horas do dia 07 de março de 2019, sendo que a abertura dos mesmos será às 08h00 horas do mesmo dia, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9208 (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 31 de janeiro de 2019

NILSON ALCIDES GASPAR-Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/19

EDITAL Nº 04/19

Objeto: Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil, Prestação Social Especial de Alta Complexidade (masculino, feminino), média e básica, e demais especificações constantes do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2.800 – Jardim Esplanada II – Indaiatuba/SP, até às 09h00 horas do dia 07 de março de 2019, sendo que a abertura dos mesmos será às 08h00 horas do mesmo dia, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Av. Eng.º Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs: (19) 3834-9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 31 de dezembro de 2018

NILSON ALCIDES GASPAR-Prefeito Municipal

INÚBIA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

Revendo de Licitação – Alteração no Objeto, amparado na Lei 8.666/93, artigo 21, parágrafo 4º.
Pregão Presencial nº 04/2/2019
Processo nº 06/2/019

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km (ambulância), conforme anexo I do respectivo edital.
A Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, torna público, através de seu Prefeito Municipal, conforme adequações realizadas no referido objeto acima citado, e onde se lê: "Banco tipo bancal para acomodação de duas pessoas com assento e encosto, estofados em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança, lona – 18" 1 (um) banco bancal para acompanhante e 1 (um) banco lateral para acompanhante com assento e encosto, estofados em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "maca removível com colchonetes em espuma e revestimento em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e sistema de fixação no piso", lona – 18" 1 (um) banco lateral para acompanhante em couro, com duração de 02 (dois) anos de segurança e onde se lê: "mac